



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 20/1979

HOMOLOGA PROVAS SELETIVAS
PARA PROVIMENTO DE CARGOS
POR TRANSFERÊNCIA NA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 15, letra –p, item 2, da Resolução n. 26, de 22.11.78 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam homologadas as Provas Seletivas realizadas em decorrência do Edital n. 5, de 09 de julho de 1979, para fins de provimento de cargos mediante transferência, nos termos do art. 1º da Resolução n. 46, de 20 de junho de 1979.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 22 de agosto de 1979.

Aquiles Peres Mota – Presidente
Filinto Elísio – 1º Vice-Presidente
Wilson Machado – 2º Vice-Presidente
Orlando Bezerra – 1º Secretário
José Batista de Oliveira – 2º Secretário
Fonseca Coelho – 3º Secretário
José Vieira Filho – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 17/09/1979.